



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional a



MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Ângela Aparecida Gianini Johansen, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família da Senhora Ângela Aparecida Gianini Johansen.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu no dia 11 de março de 2018, a Senhora ÂNGELA APARECIDA GIANINI JOHANSEN, e foi com grande tristeza que recebi a lamentável notícia pelo seu passamento e é com profundo sentimento que expresso o pesar por esta triste perda.


Dona Ângela tinha 75 anos de idade e uma vasta experiência de vida, onde juntamente com seu marido, o Senhor Nelson Johansen(*in memoriam*), construiu uma linda família de onde vieram as filhas: Maria e nossa querida funcionária Fátima, que nunca esquecerão a mãe guerreira que tiveram e que com certeza continuarão levando seus ensinamentos às próximas gerações da família.

Era uma mulher honesta, batalhadora, muito bondosa e seu sorriso tímido conquistava a todos que puderam conhecê-la e passar agradáveis momentos ao seu lado, ouvindo suas histórias de vida.

Não teremos mais a companhia dessa Senhora que era tão querida e amada por todos que a conheciam, principalmente seus familiares e amigos, mas temos a certeza de que Ângela está muito bem acolhida nos braços do Pai Eterno, o que dá o conforto nesse momento tão triste e doloroso.

Por fim, solicito que esta justa e merecida homenagem póstuma a esta Senhora tão estimada, seja assentada na ata dessa Sessão Legislativa, enviando aos membros da família cópia desta Moção, para que tenham conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 12 de março de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

APOIO:

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP

